



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 28/2026

1 Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade de hospedagem e alimentação de pacientes em tratamento fora do domicílio.

Os beneficiários necessitam de acolhimento para realização de tratamento médico na cidade de Chapecó/SC, distante de seu domicílio. A prestação deste serviço é fundamental para garantir o acesso à saúde aos munícipes que necessitam de atendimento especializado fora do município, assegurando condições dignas de hospedagem e alimentação durante o período de tratamento, em conformidade com a Política Nacional de Tratamento Fora de Domicílio.

Pacientes: A.S. e M.V.G.

2 Descrição sucinta do objeto:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT. EST.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	DIÁRIA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA PERNOITES E ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD	15	R\$ 49,50	R\$ 742,50
02	DIÁRIA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA PERNOITES E ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD	24	R\$ 49,50	R\$ 1.188,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.930,50

3 Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A escolha pela contratação da Ação Social Diocesana fundamenta-se na necessidade de prestação imediata do serviço de hospedagem e alimentação para os pacientes em tratamento médico. A entidade é reconhecida pela atuação social e filantrópica na região, possuindo estrutura adequada (Casa de Acolhida João Piltz) para receber pacientes do TFD com dignidade e qualidade.

A Ação Social Diocesana apresenta experiência consolidada no acolhimento de pacientes em tratamento fora do domicílio, oferecendo condições adequadas de hospedagem e alimentação. Os valores praticados são compatíveis com os preços de mercado e adequados aos recursos públicos disponíveis para o programa TFD.

O histórico de atendimentos anteriores ao Município, aliado à disponibilidade imediata de vagas e à compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, justifica a contratação da referida entidade. O valor total a ser pago trata-se de hospedagem e alimentação para dois pacientes e seus acompanhantes.

4 Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A quantidade a ser contratada se encontra no item 2.

5 Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

A estimativa de despesa foi elaborada com base em orçamento formal apresentado pela Ação Social Diocesana, CNPJ 83.311.654/0001-63, totalizando R\$ 1.930,50 valor compatível com os preços de mercado praticados para serviços de hospedagem e alimentação no âmbito do TFD, conforme avaliação técnica do setor competente.

O valor unitário da diária de R\$ 49,50 mostra-se adequado e razoável, considerando que inclui tanto a hospedagem quanto a alimentação dos beneficiários.





Estado de Santa Catarina

Município de Riqueza

Fundo Municipal de Saúde de Riqueza

6 Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

Neste caso a data fim para a conclusão da contratação será até 03 de março de 2026. Desta forma com a grande urgência na aquisição do serviço, justifica-se a aquisição por meio de dispensa de licitação sem a devida divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

*Art. 75 § 3º Lei 14.133/21: As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis...*

7 Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Alta. O serviço é essencial para garantir o direito à saúde dos munícipes em tratamento fora do domicílio, sendo urgente a contratação para viabilizar o acesso ao tratamento médico especializado e assegurar condições dignas de hospedagem e alimentação.

8 Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

Não se enquadra neste Item.

9 Razão da escolha do contratado:

A entidade AÇÃO SOCIAL DIOCESANA, CNPJ 83.311.654/0001-63, foi selecionada por ser entidade de fins filantrópicos com estrutura adequada e disponibilidade imediata para acolhimento de pacientes do TFD. A Casa de Acolhida João Piltz, oferece condições apropriadas de hospedagem e alimentação. Trata-se de entidade com reconhecida atuação social na região e histórico de atendimento satisfatório a pacientes em tratamento fora do domicílio. A escolha se deu pela viabilidade operacional imediata, pela qualidade dos serviços prestados e pela compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

10 Regularidade com a seguridade Social e ao FGTS

a) Apresentou Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união com validade até 09/05/2026.

b) Apresentou Certificado de Regularidade de situação do FGTS, com valide até: 16/03/2026.

Riqueza/SC, na data de sua assinatura.

RAQUEL DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde

